



CERTIDÃO

— DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. —

— CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/09/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

— ASSUNTO: - Apoio às Freguesias – COVID 19 —

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que no âmbito da emergência social relacionada com a pandemia por Covid-19, o município tomou uma série de medidas para ajudar as populações e operacionalizou algumas delas em cooperação com as juntas de freguesia, nomeadamente ao nível da higienização de equipamentos e de apoio a alunos carenciados e de idosos.

Considerando que a colaboração na adoção destas medidas acarretou um esforço financeiro que ultrapassa as capacidades das Juntas de Freguesia.

Considerando que infelizmente esta situação de calamidade se vai prolongar por tempo indefinido, existindo a necessidade de manter as medidas já adotadas de higiene e segurança, e de reforço do apoio à população mais vulnerável.

Considerando que o município entende que, nesta altura extraordinariamente difícil, não pode deixar de assumir as suas responsabilidades, colmatando parte das despesas que as juntas de freguesia tiveram com esta crise de saúde pública.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal nos termos da alínea m) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º o apoio financeiro extraordinário de 1 500 € a cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho”.

Tem o cabimento orçamental nº. 3344 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.05.01.02
Projeto do PAM: 2018/A/200. —



-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o apoio financeiro às freguesias, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de setembro de 2020.-----

O DIRETOR,


(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)